



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 477/2013
Data: 06/12/2013 - Hora: 14:25:08
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 270/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito municipal, as providências necessárias para que as creches municipais continuem funcionando durante o período do "recesso" escolar.

JUSTIFICATIVA

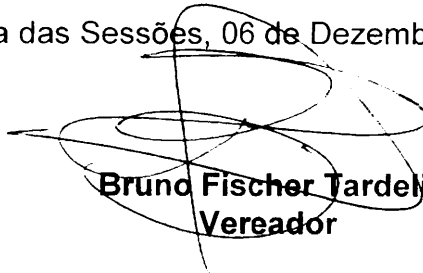
Visa a presente beneficiar os moradores do nosso município, quais na maioria das vezes não coincidem suas férias com o recesso escolar.

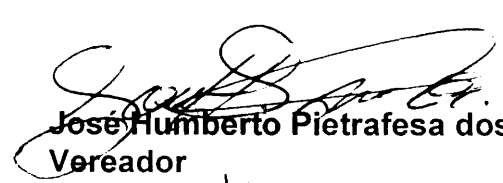
Ademais, com o fechamento das creches os munícipes serão prejudicados, pois em muitos casos não terão onde deixar seus filhos, tendo que faltar de seus empregos correndo o risco de serem prejudicados.

Outrora, como sugestão caso houver um número pequeno de crianças, poderá ser realizado um rodízio de funcionários deixando apenas uma creche em funcionamento.

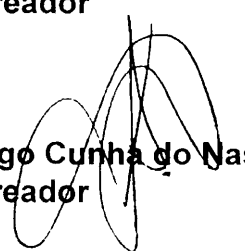
Diante ao exposto requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

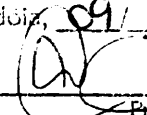
Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2013.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 09/12/13
 Presidente